



PROAD

Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE
RESPONSABILIDADE
SOBRE PESQUISAS DE
PREÇOS**

Formulário

Identificação: FR.01

Responsável:

Coordenadoria de Apoio às Compras

Versão: 06 – 14.133/2021

Data da Versão: 10/07/2023

Elaboração:

Coordenadoria Executiva - PROAD

Nome do servidor: Adriana Cristina Gomes de Araújo

Função/cargo: Administradora

Nº SIAPE: 1206190

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para eventos promovidos pela Universidade Federal do Cariri (UFCA) e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil, a fim de atender às necessidades da instituição, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Termo de Referência.

Declaro estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir pedido de aquisição/contratações junto à PROAD/UFCA não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização destas pela coleta de propostas de outros eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos. Certifico que o valor estimado na pesquisa de preço está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Declaro, ainda, que a pesquisa de preços realizada para a obtenção do valor estimado informado no Termo de Referência teve como fonte(s):

Observação: Poderá ser utilizado mais de um parâmetro abaixo, conforme o caso.

1. Por se tratar de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e de acordo com a INSEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, a pesquisa de preço, conforme série de preços coletados constantes no Quadro Comparativos de Pesquisa de Preços, Processo nº (23507.003002/2026-01), teve como fonte(s):

- a) ☒ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo** como Banco de Preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente, conforme documento (s) (Nº de ordem 14 no SIPAC); ¹
- b) ☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, conforme documento (s) (Nº de ordem 14 no SIPAC).²
- c) ☒ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, **contendo a data e a hora de acesso.** ³
- d) ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação; conforme documento(s) (**Nº de ordem documento no SIPAC**). Atesto ainda que a(s) referida(s) proposta(s) confere(m) com a(s) recebida(s) por e-mail,



PROAD

Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE
RESPONSABILIDADE
SOBRE PESQUISAS DE
PREÇOS**

Formulário

Identificação: FR.01

Responsável:

Coordenadoria de Apoio às Compras

Versão: 06 – 14.133/2021

Data da Versão: 10/07/2023

Elaboração:

Coordenadoria Executiva - PROAD

conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC).⁴ (*Observar art. 5, § 2*)

Justificativa da escolha dos fornecedores (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º, IV): (informar critérios para a escolha dos fornecedores pesquisados).

- e) ☐ Base nacional de notas fiscais eletrônicas, de acordo com o disposto em Caderno de Logística elaborado pela SEGES/SEDGG/ME; conforme documento (s) (Nº de ordem documento no SIPAC).

Observações:

1. Deverão ser priorizados os parâmetros “a” e “b”, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos (IN 65, art. 5, § 1);

2. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II “b” do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (IN 65, art. 5, § 3);

3. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados (*Observar IN 65 art. 6, § 3*);

4. As opções “3” e “4” deverão referir-se a orçamentos compreendidos no intervalo de até 3 (três) meses de antecedência da data do envio do processo à PROAD para análise de conformidade da instrução processual (artigo 5, incisos I ao IV).

1.1 A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:

☐ Menor preço

☒ Média

☐ Mediana

☐ Outros*

* No caso da opção “outros”, esta deve ser justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente, conforme §1º do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

Justificativa para a metodologia Utilizada: A metodologia utilizada para formação do preço de referência para a contratação, seguindo as disposições da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, art. 6º, foi a média dos valores obtidos no Banco de Preços, em outras contratações similares da Administração Pública. Para o item banner, também foi realizada pesquisa em site/mídia especializada. No cálculo do valor de referência, a média foi obtida a partir de no mínimo três preços para cada item, tendo sido desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Todas as cotações que consideram outras contratações similares da administração pública constam de preços dentro do período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇOS	Formulário
		Identificação: FR.01
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 06 – 14.133/2021
		Data da Versão: 10/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

2.	Por se tratar de aquisição de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, constante em Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicado pela SGD/ME, e considerando art. 8º, da IN SEGES/ME nº 65/2021,o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por: ☐ Preço do item constante no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, conforme documento(s) (Nº de ordem documento no SIPAC); ☐ Pesquisa de preços realizada conforme parâmetros constantes no item “1” deste documento, que resultou em valor inferior aos registrados no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, conforme documento(s) (Nº de ordem documento no SIPAC) ☐ Estimativa de preço constante em modelo de contratação de soluções de TIC, publicado pela SGD, conforme documento(s) (informar nº do processo). Justificativa para a metodologia Utilizada: (Apresentar as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável) <i>Observação: : Os casos enquadrados neste item não excluem a necessidade de realização de pesquisa de preços, conforme parâmetros estabelecidos no item “1”, para efeito de comparação.</i>
3.	Por se tratar de serviços de terceirização (serviços contínuos com mão de obra exclusiva), o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por (IN nº 5/2017): ☐ Convenção Coletiva, conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC); ☐ Outros (especificar), conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC); Justificativa para a metodologia Utilizada: (Apresentar as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável)
4.	Por se tratar de obras ou serviços de engenharia, e conforme Decreto nº 7.983/2013; Instrução Normativa SEGES /ME nº 72, de 12 de agosto de 2021; e Lei nº14.133/2021, art. 23, § 2º, o embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por: ☐ Tabela SINAPI/SEINFRA, conforme documentos (Nº de ordem documento no SIPAC); ☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência aprovada formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso,

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇOS	Formulário
		Identificação: FR.01
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 06 – 14.133/2021
		Data da Versão: 10/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

conforme documento(s) (Nº de ordem documento no SIPAC);

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Justificativa para a metodologia Utilizada: (Apresentar as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável)

Atesto, ainda, que a(s) proposta(s) (informar nº dos documentos no SIPAC) confere(m) com a(s) recebida(s) por e-mail.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo o conhecimento delas.

Juazeiro do Norte, 24 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO
 Data: 24/07/2026 16:52:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ANA PAULA LIMA DE ARAUJO
 Data: 24/07/2026 16:45:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor(a) responsável

Chefia Imediata